OFÍCIO Nº\_\_\_/2020.

[Município], \_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2020.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento do Espírito Santo

Senhor Secretário,

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para a aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 5073-R/2022.

Utilizamo-nos do presente para informar a essa Secretaria de Estado de Economia e Planejamento que a listagem dos projetos que serão apoiados por intermédio do FUNDO CIDADES, identificando a área beneficiada, bem como, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendida(s) foi publicada na data de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [informar data] por meio do(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [DIOES/imprensa oficial] conforme cópia em anexo. [anexar cópia da publicação da listagem de projetos]

Atenciosamente,

[**NOME DO PREFEITO**]

Prefeito Municipal